



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Artigo 36 da Lei Complementar 141/2012

1º QUADRIMESTRE DE 2023

Às 14 horas e 00 minutos do dia 29 de maio do ano de 2023, no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (centro de saúde), encontrando-se presentes o Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Jeriquara e Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. **Juliana Sarreta Lucindo**, e demais Conselheiros; **Rayane Damasceno Giolo, Rosani Veiga de Oliveira, Gustavo Henrique Costa, Ana Rosa dos Santos, Cleber Rodrigues de Souza, Oneida Aparecida Carvalho Vieira e Maida de Paula Costa Moraes** devidamente nomeados, e munícipes, com a finalidade da realização da audiência pública, na conformidade com o art. 36 da Lei Complementar 141/2012, conforme convocação publicada no dia 10 de maio de 2023, para apresentação do relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados do 1º quadrimestre de 2023.

Presidindo os trabalhos e dando início aos mesmos a Senhora **Juliana Sarreta Lucindo** convidou o senhor **Cleston Doniete Lopes** para secretariá-lo.

Dando sequência passou a divulgar os detalhes da arrecadação e dispêndios da saúde acumulada até o 1º quadrimestre de 2023 que foram: O Município arrecadou R\$ 22.452.140,60 (receitas oriundas de Imposto), cabendo a saúde a aplicação do mínimo **15%** obrigatório no montante de R\$ 3.367.821,09, ainda foram recebidos repasses provenientes do programa Fundo a Fundo e demais receitas arrecadadas a 100%, importando em R\$ 1.356.784,62 perfazendo até o 3º quadrimestre de 2022 uma receita acumulada para efeito de índice da ordem de R\$ 4.72.605,71

No que se refere a despesa total liquidada com recursos próprios, até o 1º quadrimestre de 2023 foi de R\$ 1.995.155,90, representando **24,53%** e despendido o valor acumulado de R\$ 310.166,94 provenientes dos recursos adicionais, perfazendo o total de despesas liquidadas até o período da ordem de **R\$ 2.305.322,84**.

Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29. Entretanto, as ações necessárias para condicionar o dispêndio ao limite Constitucional, foram devidamente tomadas.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo – Adm. 2021/2024

"JUNTOS SOMOS MAIS"

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
Jeriquara
"JUNTOS SOMOS MAIS - 2021/2024"

Seguindo, a Senhora **Juliana Sarreta Lucindo** efetuou um resumo geral dos atendimentos efetuados no período.

Em seguida concedeu a palavra para manifestação dos presentes, bem como submeteu a apreciação das folhas de pagamentos da área da saúde dos meses de maio à agosto bem como o parecer de Aprovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Não havendo manifestações dos presentes a reunião foi interrompida temporariamente para que eu **Cleston Doniete Lopes** representante secretário "ad-hoc", lavrasse a presente ata, a qual, posteriormente, foi lida e achada conforme e para tanto vai devidamente assinada por todos os presentes.

JERQUARA-SP, aos 29 dias do mês de maio de 2023

Rayane Sarreta

Rosani Delaveia

Gustavo

Ana Rosa Ana Rosa dos Santos

Cléia Cleber Rodrigues de Souza

Onilda Onilda Ap. C. Vini

Maida Maida de Paula Costa Moraes

Juliana